



**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**EDITAL**

Pregoeiro	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
Tipo /modalidade	Pregão Presencial – Menor preço por item
Fundamento	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e legislação pertinente.
Sessão de Abertura	Dia 07/03/2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos Belos/GO, situada na Rua Temístocles Rocha, Qd 15, lt 08, Setor Aeroporto, Campos Belos, Goiás..
Partes integrantes do Edital	I – Termo de Referência; II – Carta de Credenciamento; III – Declaração de enquadramento de ME e EPP; IV – Modelo de Proposta; V - Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; VI - Declaração de que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93; VII - Declaração de que a Empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação VIII- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; IX - Declaração de não emprego de menores; X – Minuta do contrato;

**1. OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras, para atender as necessidades do município conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

**2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

2.1 A sessão pública do pregão, na forma presencial, terá início com a entrega dos envelopes de propostas e documentos de habilitação, que serão recebidos na Sala da Comissão de licitações, no dia e horário abaixo discriminados:

**2.1.1. DATA: 07.03.2019**

**2.1.2. HORÁRIO: 09h00min**

**2.1.3. LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Goiás.**



2.2 Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital deverão ser entregues ao pregoeiro no dia da abertura, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, no prédio da prefeitura municipal.

3.2 Somente serão admitidas no presente certame pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.3 Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das mesmas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.4 Aplicam-se neste Edital os artigos 43, 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, que criou a prioridade para benefícios das ME's e EPP's.

3.4.1 Para atender o Artigo 47 e o Artigo 48 inciso I, da LC 147/2014, os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente as ME's e EPP's.

3.4.2 Não havendo no mínimo 03 (três) empresas enquadradas como ME e/ou EPP, para atender o disposto no item 3.4.1 deste edital, não se aplica o disposto nos Arts. 47 e 48 Lei Complementar 123/06.

3.4.3 – Os itens cujos valores totais forem acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica aberto a todos os participantes.

3.5 Não serão admitidas nesta licitação empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses elencadas a seguir:

3.5.1 Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.2 Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.5.3 Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, desde que o ato de declaração tenha sido publicado na imprensa oficial, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.5.4 Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

3.6 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e leis aplicáveis.



3.7 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação do Município de Campos Belos/GO.

3.8 Em caso de autenticação por membro da comissão permanente de licitação, o licitante deverá requerer a autenticação, preferencialmente, até as 14:00 horas do dia útil imediatamente anterior ao da licitação, no intuito de agilizar os procedimentos licitatórios, não sendo de caráter desclassificatório e excludente.

3.9 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes credenciados, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes que forem devidamente credenciados.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, exibindo - **FORA DOS ENVELOPES I e II**, os seguintes documentos:

**4.2. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR**- Caso a empresa se fizer representada por procurador. Dita procuração deverá conferir amplos poderes ao procurador, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços; receber intimações e notificações; desistir ou não de recursos. **No caso de procuração particular, será exigido o reconhecimento de firma do outorgante.**

**4.2.1 DOCUMENTOS PESSOAIS**- Deverão ser apresentados documentos pessoais dos sócios das empresas licitantes e, no caso de representante, também dos seus procuradores.

**4.2.2 CONTRATO SOCIAL**- a apresentação do contrato social será obrigatória tanto para licitantes representadas por seus sócios quanto para aquelas que estejam representadas por procuradores.

**4.2.3 CARTA DE CREDENCIAMENTO**- Conforme o anexo II deste edital.

**4.2.4 DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte que queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº. 123/06, deverão as mesmas apresentar **DECLARAÇÃO**, assinada pelo representante/sócio da empresa e pelo contador, **ambas assinaturas com firma reconhecida**, atestando tratar-se a mesma de uma microempresa, certificando que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa (s) modalidade (s); **(Anexo III)**;

4.2.5 A não apresentação da declaração citada no item anterior impedirá a microempresa ou empresa de pequeno porte de beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº. 123/06. Dita omissão acarretará a preclusão automática dos direitos assegurados ao licitante nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.2.5.1 A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.



4.3 - A falta dos documentos supra relacionados na etapa de CREDENCIAMENTO ou incorreção dos documentos mencionados acarretará o seguinte:

- a) **FALTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTES:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- b) **FALTA DO CONTRATO SOCIAL:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- c) **NÃO APRESENTAÇÃO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- d) **NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME MODELO DO ANEXO III:** a empresa não poderá se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06.

4.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão deverá fazê-lo mediante requerimento ao pregoeiro. A solicitação deverá ser lançada em ata, ficando a licitante ausente ciente de que estará renunciando ao direito de oferecer lances e recorrer de todos os atos praticados após a sua retirada.

4.5 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras proponentes.

## **5. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1 A sessão para abertura dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro e sua equipe de apoio.

6.2. O envelope da proposta de preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 /2019**  
**DATA ABERTURA: 07/03/2019**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE**

6.3. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO**



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**  
**DATA ABERTURA: 07/03/2019**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE**

6.4. Inicialmente, será aberto o envelope 01 (proposta de preços) e, após, o envelope 02 (documentos de habilitação).

6.5. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

**7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via datilografada ou impressa, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

7.2. Na proposta de preços deverá ser observada a ordem prevista neste edital, adotando-se preferencialmente o formulário padrão indicado no anexo IV, constando:

7.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.2.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na falta do prazo de validade na proposta, esta valerá pelo período de 90 (noventa dias);

7.2.3. Preço unitário e o preço total do item em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, sendo que apenas o preço total da proposta será indicado em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

7.2.3.1. Quando da abertura e apresentação das propostas de preços serão aceitos até 02 (duas) casas decimais.

7.2.4. Cotação por item, sob pena de desclassificação;

7.2.5. Marca e descrição do item;

7.2.6. Nome e assinatura do representante legal;

7.2.7. Prazo de entrega dos produtos conforme o edital.

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, custo com manutenção, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.



**7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

7.6. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) Com valor global ou unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.7 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração fixará, a seu critério, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

**7.8. O pregoeiro considerará como formal os erros de somatórios ou outros que possam ser sanados durante a sessão pública, desde que tais diligências beneficiem a administração pública e não impliquem em nulidade do procedimento licitatório.**

7.8.1 As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo pregoeiro da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

7.9. Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos e determinados pela Lei 6.360 de 26/09/1976.

**7.10. A proposta de preços deverá ser enviada também em arquivo formato EXCEL, gravado em PEN-DRIVE ou em CD-RW, visando sua consolidação no programa de gestão de pregões.**

**8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Aberta a sessão, proceder-se à imediata abertura dos envelopes que contêm a proposta e a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Para fins de julgamento das propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio levarão em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



8.3. Serão classificadas pelo pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço por item e aquelas que apresentarem propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta auferida.

8.3.1 Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.3, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

8.3.2 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 8.3, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.4. As licitantes classificadas participarão da disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

8.8. Os casos de preços em que incontestavelmente tiver ocorrido equívoco, a comissão decidirá a respeito.

8.9. No caso de inexistência de lances verbais, a comissão de licitações verificará a conformidade do melhor preço obtido com o valor previamente estimado.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta melhor classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/06.

8.12. Sendo aceitável a melhor proposta classificada, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulada, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Nas situações previstas nos subitens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço que melhor se adeque aos preços previamente estimados.

8.15. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a realização de diligências por parte da comissão de licitações. Será interrompida, ainda, em caso de não conclusão da fase de lances, a qual seguirá no primeiro dia útil imediatamente posterior.



8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8.17. Excepcionalmente, no caso da sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, após serem rubricados no fecho pelas licitantes presentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e rubricados na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8.18. Os produtos ofertados, no caso de dúvida da comissão, poderão ser avaliados pela equipe técnica do município e, na hipótese de serem reprovados, será classificada a melhor proposta que atender às condições exigidas no edital.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

9.1 Para fins de habilitação, os interessados terão de satisfazer os requisitos a seguir elencados, devendo apresentar na sessão pública os documentos relativos à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Qualificação técnica.

9.1.1. A habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira poderão ser comprovadas mediante consulta *on-line* no site do órgão expedidor do respectivo documento, não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no envelope de habilitação.

9.1.2. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.1.3. Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.

### **9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, fornecida pelo município sede da empresa licitante;



- e) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, com validade na data de apresentação da proposta;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta;
- g) Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho](#).

### **9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta dias);

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

9.2.3.1 - Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem b.3, estarão inabilitadas.

9.2.3.2 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 9.2.3.

9.2.3.3 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido na alínea “b” do item 9.2.3.



#### **9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:**

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **Poderá ser exigido cópia do Contrato a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica para averiguação. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que o município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário;**

**9.2.5. Demais Declarações** – Além dos elencados acima, as licitantes deverão apresentar ainda, em forma de declaração, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal; (ANEXO V);
- b) Declaração de que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93; (ANEXO VI);
- c) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação; (Anexo VII) (Exceto para ME e EPP);]
- d) Declaração de que contra a licitante não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; (Anexo VIII);
- e) e) Declaração de não emprego de menores; (ANEXO IX)

**9.3 Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos exigidos no item 9, preferencialmente encadernados, numerados e na sequência relacionada neste edital, a fim de permitir maior celeridade na conferência dos mesmos.**

9.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão:

9.4.1 Estar em nome da matriz, se a licitante for a matriz; ou

9.4.2 Estar em nome da filial, se a licitante for a filial exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia legível autenticada por cartório competente, em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples legíveis, desde que apresentadas os originais para conferência pelo pregoeiro, ressalvadas as hipóteses de apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que seja possível a averiguação pelo pregoeiro).

9.6 O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital.

**9.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a proponente**



**inabilitada - salvo nas situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/06, ressalvados os casos que se configurarem meras falhas formais, que serão dirimidas pela comissão.**

9.9 O Pregoeiro poderá declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo para a sua solução;

9.10 Constatando o não atendimento ao estabelecido, o pregoeiro poderá considerar a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

9.11 A devolução dos envelopes de habilitação das licitantes não vencedoras será efetuada tão logo esgotado o prazo de interposição de recursos por parte das licitantes.

9.12 Somente serão retidos os documentos do(s) licitante(s) vencedor(es), havendo a possibilidade de retenção da documentação dos demais licitantes para casos de recursos administrativos, desde que implicados na questão.

9.13 Aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará sujeito, nos termos do artigo 299 do Código Penal, a pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento for público, e de reclusão de um a três anos, e multa, se o documento for particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da prefeitura municipal.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do pregão.



11.2 Como condição para contratação e emissão da nota de empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade que comprove a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Justiça do trabalho, Seguridade Social (INSS) e o de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3 Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **12. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1 – Vide Termo de Referência. (Anexo I).

## **13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

13.1 – Vide Termo de Referência. (Anexo I).

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste edital e nos seus anexos sujeita a contratada à multa incidente sobre o valor inadimplido, na forma seguinte:

14.1.1 Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

14.1.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o inadimplido do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

14.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este município, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

14.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

14.4 A licitante, adjudicatária que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o município solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



14.5 A multa, eventualmente imposta à licitante vencedora, será automaticamente descontada da garantia ofertada ou da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

14.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a este município.

14.7 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

14.8 Caso o licitante vencedor venha a retardar ou mesmo deixar de entregar os produtos a ele adjudicados desmotivadamente o município poderá unilateralmente, cancelar o contrato, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para contratação com o poder público.

## **15. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

15.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 (Com o novo texto dado pela LCP 147/2014), as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 16.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.4 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

15.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 16.4. e 16.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



15.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.6.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 A autenticação de qualquer documento pela comissão de licitações somente será permitida até a fase de credenciamento dos licitantes. Encerrada a fase de credenciamento, a comissão de licitações não mais autenticará documentos das licitantes.

16.2 É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 Durante a realização da sessão será admitida a participação de apenas um representante para cada licitante presente.

16.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5 A anulação do procedimento induz à do contrato.

16.6 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.7 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.8 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.10 O Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



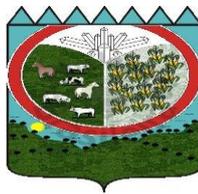
16.13 Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

16.14 Poderá o pregoeiro no interesse da administração revelar omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e possam ser sanadas, no prazo determinado pelo pregoeiro;

16.15 Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

Campos Belos-GO, 20 de fevereiro de 2019.

**VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 Fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme especificado neste Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha se fazem necessário para abastecer e manter o estoque dos produtos para atender as necessidades nas Secretarias e Fundos Municipais, dando continuidade aos serviços e atividades finalísticas de cada órgão, sendo de fundamental importância que os objetos que serão fornecidos atendam as especificações descritas abaixo.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

3.1 A marca do produto não precisa necessariamente ser aquela indicada como MARCA DE REFERÊNCIA, contudo, deverá apresentar custo benefício igual ou superior à indicada. Maiores informações na nota técnica abaixo.

3.2 As mercadorias a serem entregues deverão observar rigorosamente as normas vigentes e o Código de Defesa do Consumidor.

3.3 Os gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha abaixo deverão ser de ótima qualidade.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TODDY. COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A APRTI DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.317	R\$11,68	R\$ 15.378,17
2	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO 60 ML A BASE DE STEVIA IGUAL OU SUPERIOR A LINEI. VALIDAE MINIMA DE 3 MESES A APRTI DA DAT ADE ENTREGA.	UND	47	R\$5,62	R\$ 264,14
3	AÇUCAR CRISTAL 2 KG, COMO VALIDADE MINIMA DE 3 MESES Á PARTI DA DATA DE ENTREGA	UND	3.814	R\$4,06	R\$ 15.472,13
4	Água mineral sem gás unidades de 500 ml cada. Validade minima de 3meses a parti da data de entrega	UND	5.008	R\$1,16	R\$ 5.792,59



5	Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	UND	2.298	R\$9,59	R\$ 22.030,16
6	ÁGUA MINERAL sem gás, unidades de 1,5LT cada. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega	UND	1.630	R\$1,99	R\$ 3.238,27
7	AMENDOIN 500 GR Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: pacote de 500g.	UND	250	R\$6,92	R\$ 1.730,00
8	AMIDO DE MILHO 500 GR 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	150	R\$7,02	R\$ 1.053,00
9	AZEITONA SEM CAROÇO 500 GR Azeitonas sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: fasco de 500 gr.	UND	324	R\$9,16	R\$ 2.966,76
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 2 KG conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UND	168	R\$32,32	R\$ 5.430,32



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento.				
11	BALA MACIA SABORES DIVERSOS- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	UND	1.252	R\$6,09	R\$ 7.620,51
12	BATATA PALHA, embalagem de 1 kg. Validade 3 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	UND	240	R\$20,96	R\$ 5.029,60
13	BISCOITO DE SAL TIPO: PETA - fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g.	UND	600	R\$4,76	R\$ 2.856,00
14	BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena - 400g.DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MABEL. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	2.467	R\$5,99	R\$ 14.777,33
15	BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker,DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MABEL. embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30	UND	4.374	R\$5,77	R\$ 25.252,56



	dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.				
16	<p>BOLACHA DE SAL 800 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MABEL. embalada em pacotes de 800 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.</p>	UND	2.774	R\$7,99	R\$ 22.155,01
17	<p>BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL, SUPERIOR A MABEL, sabor coco, valor energético - 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	UND	4.174	R\$8,15	R\$ 34.032,01
18	<p>BOM BOM Embalagem de 1 kg, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma</p>	UND	664	R\$35,32	R\$ 23.454,69



	camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades.				
19	CAFÉ TORRADO MOIDO 250 GR EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 250GR.	UND	4.989	R\$5,84	R\$ 29.152,39
20	CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, "tipo mucilon" sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.	UND	124	R\$7,39	R\$ 916,36
21	CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, "tipo mucilon" sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.	UND	174	R\$6,79	R\$ 1.181,46
22	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 90 g, validade mínima 6 meses após a entrega	UND	710	R\$3,09	R\$ 2.193,90



23	CHA DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 1 kg, validade mínima 6 meses após a entrega	UND	1.330	R\$3,26	R\$ 4.331,37
24	CHAMPION( GOGUMELÓS)	UND	100	R\$6,85	R\$ 685,33
25	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100GR, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	530	R\$3,12	R\$ 1.655,37
26	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR- Leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina e aromatizante, Sem glúten, Com lactose, Sabores variados.	UND	24	R\$42,38	R\$ 1.017,12
27	CREME DE LEITE 200 ML Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200kg.	UND	850	R\$3,32	R\$ 2.824,83



28	<p>CREME DE LEITE 1 LT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200kg.</p>	UND	438	R\$12,47	R\$ 5.463,32
29	<p>ERVILHA EM CONSERVA 200 GR Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem lata sem danificações, contendo informação nutricional ; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega unidade embalagem 200 GR.</p>	UND	315	R\$2,03	R\$ 638,40
30	<p>EXTRATO DE TOMATE 200 GR Embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	UND	730	R\$3,79	R\$ 2.764,27
31	<p>EXTRATO DE TOMATE 840 GR Embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	UND	2.280	R\$9,22	R\$ 21.021,60



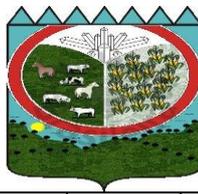
32	FARINHA DE ROSCA 500GR Produto obtido por ingredientes sadios, devidamente limpos, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Em embalagens de 500 g.	UND	74	R\$4,15	R\$ 307,35
33	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CRISTAL enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1KG, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	1.775	R\$3,75	R\$ 6.662,17
34	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR Fermento biológico seco instantâneo para pão. O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.	UND	277	R\$6,82	R\$ 1.889,14
35	FERMENTO QUÍMICO EM PO 250 GR Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UND	340	R\$6,95	R\$ 2.363,00



36	FLOCÃO DE ARROZ 500G-tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados,resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, informações nutricionais,número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	UND	360	R\$1,92	R\$ 692,40
37	FLOCAO DE MILHO 500 GR pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	UND	3.300	R\$1,96	R\$ 6.457,00
38	FUBÁ DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 100% puro de excelente qualidade, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	329	R\$1,87	R\$ 614,13
39	LEITE CONDENSADO 395 GR Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetrapack, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações utricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.	UND	1.351	R\$4,65	R\$ 6.286,65
40	LEITE DE COCO 250 ML	UND	425	R\$3,33	R\$ 1.413,83



	homogenizado padronizado de 9 a 11% de gordura.				
41	LEITE DE SOJA em pó - Embalagem 400g, Integral, instantâneo, acondicionados em embalagem, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	64	R\$63,92	R\$ 4.091,09
42	MACARRAO CORTADO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	3.250	R\$2,99	R\$ 9.717,50
43	MACARRAO ESPAGUETE C/ SEMOLA 500 GR Massa seca , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	1.550	R\$2,99	R\$ 4.634,50
44	MACARRAO PARAFUSO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	2.050	R\$2,99	R\$ 6.129,50
45	MAIONESE 500GR Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses	UND	658	R\$4,51	R\$ 2.967,58



	a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.				
46	MANTEIGA DE LEITE 1 KG	UND	150	R\$19,45	R\$ 2.918,00
47	MARGARINA 500 GR Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	UND	1.281	R\$4,65	R\$ 5.960,92
48	MASSA PRONTA PARA BOLO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 450G. DE QUALIDADE IGUALMOU SUPERIOR A SOL	UND	1.690	R\$5,14	R\$ 8.686,60
49	MILHO DE PIPOCA 500GR, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	1.900	R\$3,09	R\$ 5.871,00
50	MILHO DE CANJICA 500GR Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	1.623	R\$2,29	R\$ 3.711,26
51	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 200gr	UND	1.750	R\$1,79	R\$ 3.132,50



52	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 QUILOS Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata/2,0 Quilogramas.	UND	130	R\$14,65	R\$ 1.904,93
53	OLEO DE SOJA PET 900 MLObtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos.Validade de 6 meses na data da entrega.	UND	2.845	R\$3,59	R\$ 10.204,07
54	PIRULITO 800 GR cada pacote, sabores diversos, com 50 unidades cada.	UND	950	R\$11,02	R\$ 10.472,17
55	PO P/ GELATINA 500 GR SABORES DIVERSOS, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	UND	1.080	R\$4,36	R\$ 4.708,80
56	PO P/ PREPARO DE LEITE SABOR MORANGO 400 GR, bebida láctea – mistura para o preparo de bebida láctea, sabor Iogurte/morango, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, pct com 01 kg	UND	324	R\$12,02	R\$ 3.894,48
57	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	UND	1.180	R\$1,42	R\$ 1.679,53



58	<p>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.</p>	UND	1.420	R\$1,32	R\$ 1.869,67
59	<p>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.</p>	UND	1.420	R\$1,19	R\$ 1.689,80
60	<p>POLPA DE FRUTA SABOR MANGA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.</p>	UND	920	R\$1,32	R\$ 1.214,40
61	<p>POLPA DE FRUTA SABOR UVA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.</p>	UND	580	R\$1,65	R\$ 958,93



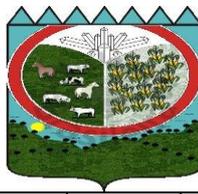
62	POLVILHO AZEDO LIVRE DE SUJIDADES, SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, SEM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA. EMBALAGEM: DE 1KG; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.230	R\$7,71	R\$ 9.479,20
63	POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg.	UND	2.010	R\$5,78	R\$ 11.611,10
64	REFRIGERANTE 2 LT SABOR COLA	UND	2.620	R\$3,19	R\$ 8.357,80
65	REFRIGERANTE 2 LT SABOR GUARANÁ	UND	3.250	R\$4,05	R\$ 13.173,33
66	REFRIGERANTE 2 LT SABOR LARANJA	UND	3.250	R\$4,96	R\$ 16.109,17
67	REFRIGERANTE 2 LT SABOR UVA	UND	1.236	R\$4,62	R\$ 5.714,44
68	REQUEIJÃO CREMOSO 500 GR EMBALEM PÁTICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	960	R\$9,15	R\$ 8.787,20
69	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125 GR SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	1.240	R\$3,85	R\$ 4.778,13
70	SUCO DE ACEROLA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	810	R\$4,62	R\$ 3.744,90
71	SUCO DE CAJU 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UND	786	R\$4,59	R\$ 3.607,74



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.				
72	SUCO DE GOIABA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	786	R\$4,49	R\$ 3.531,76
73	SUCO DE ABACAXI 500ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	786	R\$4,49	R\$ 3.531,76
74	SUCO DE MARACUJA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	950	R\$4,92	R\$ 4.674,00
75	SUCO EM PO (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 240 GRAMASSUCO EM PÓ, sabores diversos, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	1.500	R\$1,79	R\$ 2.680,00
76	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR CAJÚ CAIXINHA. VALIDAE DE 3 MESES A APATIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	658	R\$5,96	R\$ 3.919,49
77	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MANGA CAIXINHA , VALIDAE DE 3 MESES A APATIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	858	R\$5,96	R\$ 5.110,82
78	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MARACUJA CAIXINHA , VALIDAE DE 3 MESES A APATIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	758	R\$6,19	R\$ 4.692,02
79	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR UVA CAIXINHA , VALIDAE DE 3 MESES A APATIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	898	R\$5,82	R\$ 5.229,35
80	UVAS PASSAS 200 GRAMAS UVAS PASSAS 200g, em embalagem plástica e intacta. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	505	R\$6,25	R\$ 3.157,93



ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID			R\$ 527.372,02
81	ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.	FARD	514	R\$88,25	R\$ 45.360,50
82	ARROZ TIPO 1/ 5K Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega..	UND	500	R\$34,12	R\$ 17.060,00
83	ARROZ TIPO 2 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.	FARD	514	R\$51,33	R\$ 26.383,62
84	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	560	R\$6,96	R\$ 3.897,60
85	FARINHA DE MANDIOCA 25X1 fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FARD	170	R\$174,91	R\$ 29.734,70
86	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	FARD	136	R\$114,96	R\$ 15.634,56
87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	UND	460	R\$3,82	R\$ 1.757,20
88	FEIJÃO PRETO TIPO 1 fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	FARD	79	R\$3,78	R\$ 298,62
					<b>R\$ 140.126,80</b>
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				



89	IOGURTE 6X1 600 GRAMAS	UND	230	R\$6,59	R\$ 1.514,93
90	OVOS DE GALINHA 30X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.	UND	738	R\$7,42	R\$ 5.475,96
91	OVOS DE GALINHA 12X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.	UND	295	R\$5,69	R\$ 1.677,57
					<b>R\$ 8.668,46</b>
<b>GENEROS ALIMENTICIOS BOVINOS, SUINOS E AVES</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UNID</b>			
92	BACON	KG	480	R\$21,63	R\$ 10.384,00
93	CARNE BOVINA 1ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	4.630	R\$20,32	R\$ 94.097,03
94	CARNE BOVINA 2ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.	KG	5.600	R\$16,99	R\$ 95.144,00
95	CARNE BOVINA MUSCULO Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2.200	R\$15,99	R\$ 35.178,00



96	CARNE DE SOL DE 1ª	KG	892	R\$21,32	R\$ 19.017,44
97	FIGADO BOVINO proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito fígado com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.	KG	800	R\$11,29	R\$ 9.034,67
98	OSSO DE PESCOÇO, Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	1.350	R\$8,63	R\$ 11.646,00
99	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	1.086	R\$9,69	R\$ 10.519,72
100	COXINHA DA ASA (DE FRANGO)	KG	1.136	R\$12,19	R\$ 13.844,05
101	FRANGO PEÇA INTEIRA resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	7.380	R\$7,09	R\$ 52.299,60
102	INGREDIENTES PARA FEIJOADA PACOTE DE 1KG	PCT	594	R\$15,62	R\$ 9.280,26
103	LINGÜIÇA CALABRESA SUINA	KG	1.150	R\$21,49	R\$ 24.709,67
104	LINGÜIÇA DE FRANGO	KG	974	R\$19,32	R\$ 18.820,93
105	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	944	R\$17,99	R\$ 16.979,41
106	COSTELA BOVINA MAGRA proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido,	KG	1.800	R\$7,32	R\$ 13.176,00



	pegajoso, esverdeado.				
107	PEITO DE FRANGO inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	1.312	R\$12,19	R\$ 15.993,28
108	COSTELINHA SUINA Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	420	R\$18,29	R\$ 7.683,20
109	PRESUNTO O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01Kg.	KG	589	R\$21,26	R\$ 12.522,14
110	QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: OPRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE	KG	586	R\$30,09	R\$ 17.634,69



	ARMAZENAMENTO. APRESENTAR VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
111	SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	1.000	R\$8,49	R\$ 8.490,00
112	TOUCINHO	KG	610	R\$10,99	R\$ 6.703,90
					<b>R\$ 503.157,99</b>

**GENEROS ALIMENTICIOS - NÃO ESTOCAVEIS - FRUTAS E VERDURAS - PERECIVEIS**

ITEM Nº		UNID			
113	ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	UNID	1734	R\$4,82	R\$ 8.363,66
114	ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	KG	1284	R\$2,65	R\$ 3.406,88
115	ABOBRINHA VERDE Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	664	R\$2,82	R\$ 1.872,48
116	ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	UNID	1951	R\$2,49	R\$ 4.857,99
117	BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de	KG	3520	R\$3,32	R\$ 11.686,40



	aproximadamente 100g				
118	BATATA DOCE CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ANORMALIDADE, RACHADURAS OU CORTES.	KG	828	R\$2,99	R\$ 2.472,96
119	BATATA INGLEZA Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	2420	R\$3,75	R\$ 9.083,07
120	BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	1240	R\$3,39	R\$ 4.199,47
121	CHEIRO VERDE, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	UNID	2042	R\$2,32	R\$ 4.744,25
122	CEBOLA Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	2096	R\$3,62	R\$ 7.594,51
123	CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito	KG	1440	R\$3,15	R\$ 4.540,80



	estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				
124	CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	1250	R\$2,82	R\$ 3.525,00
125	COUVE FLOR, SEM FALHAS, SEM FOLHAS, NOVA, SEM MANCHAS PRETAS, COR VERDE ESBRANQUIÇADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM FRESCAS. APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	1070	R\$6,29	R\$ 6.726,73
126	ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.		300	R\$4,09	R\$ 1.227,00



127	INHAME, características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa. Estarem livres da maior parte possível de terra aparente à casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidade, rachaduras e cortes.	KG	1070	R\$4,32	R\$ 4.622,40
128	JILO, aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	626	R\$5,82	R\$ 3.645,41
129	LARANJA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	2532	R\$2,32	R\$ 5.874,24
130	LARANJA 25X1 com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	PCT	1590	R\$5,99	R\$ 9.524,10
131	LIMÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	320	R\$7,32	R\$ 2.342,40
132	MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	2228	R\$5,59	R\$ 12.461,95



133	MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	KG	864	R\$3,13	R\$ 2.701,44
134	MANDIOCA C/ CASCA Frescas de óptima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1536	R\$1,99	R\$ 3.051,52
135	MARACUJÁ, características gerais: fresco, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor, aroma e sabor próprio da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem livres de resíduos e fertilizantes	KG	546	R\$8,32	R\$ 4.542,72
136	MELANCIA Frescas de óptima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	2000	R\$1,96	R\$ 3.913,33
137	MELÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FIRME. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	834	R\$4,16	R\$ 3.466,66



138	MEXERICA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: LISA, SEM FALHAS E COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. SEREM FRESCAS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, FOLHAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	720	R\$4,66	R\$ 3.352,80
139	PEPINO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, LIVRES DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES E DE ENFERMIDADES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	KG	652	R\$3,09	R\$ 2.012,51
140	PIMENTA DE CHEIRO	KG	595	R\$19,63	R\$ 11.677,87
141	PIMENTÃO VERDE, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	600	R\$8,99	R\$ 5.392,00
142	QUIABO- Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	87	R\$8,99	R\$ 781,84
143	REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de:	KG	1222	R\$3,29	R\$ 4.020,38



	sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações				
144	TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	1640	R\$5,99	R\$ 9.818,13
145	UVA	KG	510	R\$5,65	R\$ 2.883,20
146	GENGIBRE	KG	280	R\$6,29	R\$ 1.760,27
147	VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	114	R\$11,32	R\$ 1.290,48
					<b>R\$ 173.436,83</b>
<b>GENEROS ALIMENTICIOS NÃO ESTOCAVEIS – PANIFICAÇÃO E AFINS - PERECIVEIS</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UNID</b>			
148	BOLO SABORES DIVERSOS	KG	1.840	<b>R\$18,83</b>	R\$ 34.647,20
149	PAO BISNAGA, TIPO CACHORRO QUENTE, 50G, ACONDICIONADO EMBALAGEM PROPRIA	KG	1.500	<b>R\$14,99</b>	R\$ 22.490,00
150	PAO CARECA	KG	5.836	<b>R\$14,99</b>	R\$ 87.501,09
151	PAO FRANCES	KG	3.750	<b>R\$12,46</b>	R\$ 46.725,00
152	ROSCA	KG	4.856	<b>R\$13,53</b>	R\$ 65.685,49
153	SALGADOS DIVERSOS	KG	1.400	<b>R\$37,57</b>	R\$ 52.593,33
154	PÃO DE QUEIJO	KG	900	<b>R\$20,33</b>	R\$ 18.294,00
155	SANDUICHE NATURAL	KG	100	<b>R\$40,90</b>	R\$ 4.090,00
156	BISCOITO DE QUEIJO	KG	800	<b>R\$23,29</b>	R\$ 18.634,67
157	BOLO DE ANIVERSARIO	KG	130	<b>R\$41,63</b>	R\$ 5.411,90
					<b>R\$ 356.072,69</b>
<b>GENEROS ALIMENTICIOS NÃO EESCOTAVEIS-PERECIVEIS</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>				
158	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS, CARACTERISTICAS TÉCNICAS: DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, ESTAR SOLTO E SECO, NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OURANÇOZO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO, EMBALADO EM PACOTES ALUMINIZADOS COM ESTRUTURA EM POLIÉSTER E POLIETILENO, ASSÉPTICOS, NÃO VIOLÁVEIS, RESISTENTES, QUE GARANTAM PROTEÇÃO CONTRA LUZ, AR, UMIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	240	R\$14,55	R\$ 3.492,80
159	LEITE LIQUIDO EM CAIXA 1 LT COM VALIDADE MINIMA IGUAL DE 3	UND	890	R\$4,89	R\$ 4.349,13



	MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA.				
160	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	LIT	13.440	R\$2,52	R\$ 33.824,00
					<b>R\$ 41.665,93</b>
<b>CONDIMENTOS E AFINS</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>			
161	AÇAFRÃO 90 GR	UND	292	R\$3,39	R\$ 989,88
162	ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	UND	255	R\$17,66	R\$ 4.502,45
163	AZEITE DE OLIVA 500 ML Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	140	R\$22,89	R\$ 3.204,13
164	CALDO DE CARNE 19 GR	UND	260	R\$2,09	R\$ 542,53
165	CALDO DE GALINHA 19 GR, Produto em pó, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho e cebola desidratados, gordura vegetal, extrato de carne de galinha; acondicionado em saco plástico, atóxico, não violado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (DECRETO 12.486 de 20/10/78.	UND	260	R\$2,09	R\$ 542,53
166	CANELA EM CASCA 100 GR Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Unidade de fornecimento: pacote de 100g	UND	142	R\$4,69	R\$ 665,51



167	<p>CANELA EM PO 90 GRO colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Unidade de fornecimento: embalagem 10</p>	UND	170	R\$3,39	R\$ 576,30
168	<p>CATCHUP 400GR Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>	UND	85	R\$4,67	R\$ 397,23
169	<p>COENTRO EM PÓ 100 GR. Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias da data de fabricação) e data de validade.</p>	UND	842	R\$3,69	R\$ 3.104,17
170	<p>COLORÍFICO 100 GR - (colorau) - Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios. Isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pct de 100g</p>	UND	728	R\$3,39	R\$ 2.467,92
171	<p>COMINHO MOIDO 100 GR. Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias da data de fabricação) e data de validade.</p>	UND	578	R\$3,36	R\$ 1.940,15



172	CRAVO EM GRAOS 100 GR Cravo da Índia - 40gr - embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UND	100	R\$6,69	R\$ 668,67
173	FOLHA DE LOURO 5 GR, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções da CNNPA.	UND	60	R\$1,19	R\$ 71,60
174	OREGANO 100 GR de 1ª qualidade, embalagem resistente com 200g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	120	R\$4,99	R\$ 598,40
175	PIMENTA DE CHEIRO EM BANDEJA DE ISOPOR RECOBERTA C/ FILME DE PVC com 50g	UND	208	R\$1,05	R\$ 218,40
176	SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UND	766	R\$1,45	R\$ 1.113,25
177	TEMPERO ALHO E SAL- COM NO MÁXIMO 62% DE SÓDIO, SEM PIMENTA OU CONDIMENTOS, POTE COM 01 KG.	UND	170	R\$11,26	R\$ 1.913,63
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR em pote plástico ou saco de polietileno.	UND	206	R\$6,99	R\$ 1.439,25
179	TEMPERO PO 60GR, EM SACHÊ SIMILAR, IGUAL, OU SUPERIOR A SAZON (SABORES VARIADOS)	UND	440	R\$4,32	R\$ 1.900,80
180	Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado de 750ML.	UND	252	R\$4,71	R\$ 1.186,08
					<b>R\$ 28.042,90</b>
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>			
181	ALGODÃO hidrófilo, rolo, 250 g. branca.	UND	215	R\$4,52	R\$ 972,52
182	SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE .Embalagem com 500 unidades. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada). Dimensões aproximadas 12 cm x 20 cm.	UND	92	R\$2,82	R\$ 259,75
183	EMBALAGEM PARA DIMDIM TRANSPARENTE, TAMANHO 26cmX4,52cm, pacote com 1000 unidades.	UND	195	R\$34,99	R\$ 6.823,05



184	EMBALAGEM PARA HAMBURGUER DE PLÁSTICO, COR BRANCA, pacotes com 1000 unidades.	UND	230	R\$23,65	R\$ 5.440,27
185	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO:30cmX40cm. Rolo com 820und.	UND	229	R\$24,99	R\$ 5.721,95
186	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 15cmX30cm. Embalagem para 500g. Produto de 1kg com 450und	UND	262	R\$24,96	R\$ 6.538,65
187	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 20cmX30cm. Embalagem para 1kg. Produto de 1kg com 330und.	UND	262	R\$24,96	R\$ 6.538,65
188	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 25cmX35cm. Embalagem para 2kg. Produto de 1kg com 200und.	UND	682	R\$24,96	R\$ 17.020,45
189	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 35cmX45cm. Embalagem para 5kg. Produto de 1kg com 100und.	UND	125	R\$24,96	R\$ 3.119,58
190	FÓSFORO PACOTE ÚNICO CAIXA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL, PALITOS LONGO, CONTENDO 240UNIDADES.	UND	428	R\$3,96	R\$ 1.693,45
191	PALITO ROLIÇO DEMADEIRA, PALITO DE DENTE. CONTEÉM 100PALITOS	UND	239	R\$0,89	R\$ 212,71
192	Guardanapo - confeccionado em papel absorvente; em folha simples, 100% de fibras celulósicas, medindo 32 cm x 33 cm, na cor branca. Na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote.	UND	820	R\$2,19	R\$ 1.793,07
193	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÃO APROXIMADA EM 7,5 CM, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UND	122	R\$4,49	R\$ 547,78
194	Luva Multiuso, TAMANHO: Pequeno, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	704	R\$6,79	R\$ 4.782,51
195	Luva Multiuso, TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	710	R\$6,79	R\$ 4.823,27
196	Luva Multiuso, TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	708	R\$6,79	R\$ 4.809,68
197	MARMITEX DE ALUMINIO REDONDA Nº 8 EMBALAGEM 100X1	UND	1.130	R\$46,66	R\$ 52.729,57



198	MARMITEX DE ISOPO REDONDA COM TAMPA	UND	3.500	R\$0,66	R\$ 2.310,00
199	mascara descartavel 50x1	UND	117	R\$11,92	R\$ 1.394,64
200	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	UND	505	R\$5,02	R\$ 2.535,10
201	Papel filme- filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm. *AMOSTRA: 1 unidade.	UND	109	R\$6,49	R\$ 707,05
202	PAPEL FILME, filme PVC 300 MTS	UND	35	R\$44,86	R\$ 1.570,10
203	PILHA TIPO AA 2X1, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UND	180	R\$2,98	R\$ 537,00
204	PILHA ALCALINA MÉDIA C 2X1, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UND	285	R\$8,13	R\$ 2.316,10
205	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V	UND	245	R\$11,06	R\$ 2.709,70
206	PILHA PALITO TIPO AAA 2X1 , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UND	374	R\$6,66	R\$ 2.490,84
207	PRATO DESCARTAVEL (FUNDO) 18CM DE DIAMETRO A EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES EM CADA PACOTE	UND	878	R\$2,13	R\$ 1.867,21
208	PRATO DESCARTAVEL FUNDO (FUNDO) 21CM DE DIAMETRO A EMBALAGEM DEVE COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE	UND	858	R\$2,52	R\$ 2.165,02
209	PRATO DESCARTAVEL FUNDO (FUNDO) 25CM DE DIAMETRO A EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES EM CADA PACOTE	UND	558	R\$2,39	R\$ 1.333,62
210	PRATO DESCARTAVEL ISOPO N 23 REDONDO .PCT COM 25 UND.	UND	2.408	R\$12,46	R\$ 30.003,68
211	PRATO DE LOUÇA COM 35CM DE DIÂMETRO	UND	1.112	R\$7,02	R\$ 7.806,24
212	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	UND	60	R\$1,42	R\$ 85,40
213	REGISTRO COM MANGUEIRA PARA BUTIJÃO DE GÁS	UND	42	R\$29,63	R\$ 1.244,60
214	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca).	UND	25	R\$14,92	R\$ 373,00
215	Suporte plástico para galão de 20 litros de água mineral. Com perfurador de galão interno com barro e torneira. Confeccionado em plástico resistente.	UND	82	R\$69,59	R\$ 5.706,38
216	TORNEIRA PARA FILTRO PLASTICA	UND	195	R\$5,69	R\$ 1.108,90
217	Touca descartável, com elástico, hipoalergênciã, pacote com 100 unidades	UND	119	R\$17,65	R\$ 2.100,75



218	Vela Branca Nº5 Composta de Parafina e Fio de Algodão, de Aproximadamente 21 Gramas Cada Vela, Maço Com 8 Velas	UND	174	R\$4,52	R\$ 786,48
219	BARBIADOR COM 2 LÂMINAS	UND	245	R\$4,55	R\$ 1.115,57
220	VASILHAME PARA AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS.	UND	200	R\$15,80	R\$ 3.159,33
					<b>R\$ 199.253,59</b>
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS</b>					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND			
221	ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	648	R\$7,89	R\$ 5.110,56
222	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	4.104	R\$3,16	R\$ 12.954,96
223	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1.878	R\$13,65	R\$ 25.640,96
224	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante. Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	UND	2614	R\$7,39	R\$ 19.308,75
225	Álcool, Líquido, TIPO: Etílico, 92,8º INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, PESO LÍQUIDO: 1LT	UND	1599	R\$6,28	R\$ 10.047,05
226	AMACIANTE para roupas com aroma suave. – Embalagem: Frasco com 2 litros.	UND	1.468	R\$8,45	R\$ 12.409,49



227	Cera Líquida Incolor 750ML- de consistência líquida com auto-brilho, incolor - para piso em paviflex. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto e número do lote, bem como informações sobre uso e advertências.	UND	684	R\$4,32	R\$ 2.954,88
228	CESTO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	UND	400	R\$39,97	R\$ 15.989,33
229	CESTO PLASTICO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS	UND	424	R\$62,67	R\$ 26.570,67
230	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE 8 LITROS	UND	376	R\$8,49	R\$ 3.192,24
231	Desinfetante líquido 2 Lts, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essencia e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma floral, pinho, eucalipto, frasco com 02 litros	UND	3.700	R\$5,12	R\$ 18.956,33
232	Desodorizador, Ambiente, Aerosol, Líquido, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico 39,2%, perfume, água, nitrato de sódio, propelente (propano/butano), SEM CFC, AROMA: Lavanda, APLICAÇÃO: Eliminação de odores, Frasco de alumínio, 400ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1197	R\$10,52	R\$ 12.596,43
233	Detergente líquido 500ml, tipo lava louças, qualidade: biodegradável, principio ativo: linear quibenzeno sulfonato de sódio, composição: glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corante fragância, medida: de ph, ph 7,0-8,0 aplicação remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos frasco com 500ml	UND	5.432	R\$1,85	R\$ 10.049,20
234	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE como base de sustentação. Plástico resistente.	UND	335	R\$9,32	R\$ 3.122,20
235	Escova para Roupa - confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, medindo aproximadamente 13CMX6CMX1,5CM.	UND	246	R\$3,52	R\$ 866,74
236	Esponja , TIPO: Dupla face, Multiuso, COMPOSIÇÃO : Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: 100x70x20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de	UND	1.778	R\$1,02	R\$ 1.819,49



	louças e limpeza em geral, Pacote plástico , 01 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
237	ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML (FORMA LIQUIDA) EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,MARCA E PROCEDENCIA.	UND	576	R\$8,92	R\$ 5.137,92
238	Flanela Limpeza geral, COMPOSIÇÃO : 100% algodão, BORDA: com bainha (costura reforçada), MEDIDA: 28x48cm, COR: Laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com etiqueta de identificação , UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1268	R\$3,49	R\$ 4.421,09
239	INSETICIDA AEROSOL 300ML, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas.	UND	636	R\$10,55	R\$ 6.711,92
240	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO AZULIM	UND	1581	R\$6,86	R\$ 10.840,39
241	Limpa vidros Líquido 500 ml, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	386	R\$5,22	R\$ 2.014,92
242	Limpador Instantâneo Multiuso 500ml, USO: Geral, ASPECTO: Líquido incolor, COMPOSIÇÃO : Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1368	R\$4,72	R\$ 6.456,96
243	Lustra móveis COMPOSIÇÃO : A base de óleos minerais e vegetais, Frasco plástico com tampa abre e fecha, 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	368	R\$6,65	R\$ 2.448,43
244	Pá P/ Lixo de Plástico, MATERIAL: Polipropileno, CABO: Curto, COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% da medida, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	242	R\$12,32	R\$ 2.981,44
245	Esponja de Aço 8x1 , TIPO: Lã de aço, COMPOSIÇÃO : Aço carbono, FORMATO: Retangular, PESO: 60g, APLICAÇÃO: Utensílios e limpeza em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote plástico, 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1.060	R\$1,49	R\$ 1.575,87
246	PALHA DE AÇO, média, de uso doméstico e profissional, para limpeza pesada. Contendo na embalagem 01 unidade	UND	448	R\$1,55	R\$ 695,89



	de 22g.				
247	Pano de Saco, Limpeza, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% algodão alvejado, DIMENSÃO: 44x65cm, VARIAÇÃO: +/-10% de oscilação nas medidas. UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1174	R\$10,96	R\$ 12.867,04
248	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, GOFRADO, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO – PACOTE	UND	2883	R\$4,99	R\$ 14.376,56
249	TOALHA DE PAPEL, tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensão 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada.	UND	614	R\$9,86	R\$ 6.054,04
250	Pedra sanitária C/ Haste, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	868	R\$2,45	R\$ 2.129,49
251	PASTA BRILHO LIMPA ALUMINIO 500G	UND	312	R\$5,85	R\$ 1.826,24
252	LIMPA ALUMINIO 500ML Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico	UND	1226	R\$2,79	R\$ 3.416,45
253	Rodo C/ Cabo - base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 40 cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	UND	484	R\$19,09	R\$ 9.241,17
254	Rodo C/ Cabo - base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 60cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	UND	470	R\$20,89	R\$ 9.819,87
255	Rodo C/ Cabo - base de plástico, com duas borrachas com a base medindo 60cm com cabo de madeira, revestido em plástico de 160cm.	UND	484	R\$19,15	R\$ 9.270,21
256	Sabão, Barra, TIPO: Glicerinado, COMPOSIÇÃO : A base de ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas , QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Neutro, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA:	UND	818	R\$6,62	R\$ 5.415,16



	Unitário pacote com 5 unidades.				
257	Sabão em Pó 1KG, COMPOSIÇÃO : A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, de qualidade igual ou superior a OMO soativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1.570	R\$9,69	R\$ 15.208,07
258	Saco plástico para lixo, capacidade 15L, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm.	UND	1344	R\$3,49	R\$ 4.690,56
259	Saco plástico para lixo, capacidade 30 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm.	UND	2620	R\$3,49	R\$ 9.135,07
260	Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm.	UND	2506	R\$4,99	R\$ 12.496,59
261	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100 LITROS 25X1X10 unidades, de saco de plástico preto, reforçado, para o acondicionamento de lixo..	UND	6.046	R\$3,95	R\$ 23.901,85
262	SODA CAUSTICA em escamas, 99%, pacote 1kg.	UND	409	R\$17,32	R\$ 7.083,88
263	VASSOURA DE NYLON 30 CM C/ CABO com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UND	192	R\$14,86	R\$ 2.852,48
264	VASSOURA DE PALHA C/ CABO material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UND	156	R\$8,95	R\$ 1.396,72
265	Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm.	UND	384	R\$9,99	R\$ 3.834,88
266	Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm.	UND	384	R\$10,65	R\$ 4.090,88
267	Vassoura, material cerdas PIAÇAVA, material cabo madeira, cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral.	UND	156	R\$9,65	R\$ 1.505,40
					<b>R\$ 385.486,72</b>
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>			



268	ABRIDOR DE LATA EM METAL, SIMPLES.	UND	72	R\$4,72	R\$ 339,84
269	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA Nº 08	UND	60	R\$64,99	R\$ 3.899,40
270	Avental branco, tipo PVC, com forro, Medindo 120X70cm. Com amarras na cintura e no pescoço.	UND	147	R\$30,62	R\$ 4.501,63
271	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 13,5LTS	UND	88	R\$40,29	R\$ 3.545,52
272	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 7 LTS	UND	88	R\$24,49	R\$ 2.155,12
273	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros.	UND	103	R\$9,15	R\$ 942,79
274	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros..	UND	168	R\$16,99	R\$ 2.853,76
275	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 25 litros.	UND	167	R\$23,66	R\$ 3.950,66
276	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 10 LTS	UND	111	R\$5,69	R\$ 631,59
277	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UND	93	R\$2,06	R\$ 191,27
278	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	UND	49	R\$1,98	R\$ 97,18
279	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LTS	UND	50	R\$143,76	R\$ 7.188,17
280	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LTS	UND	50	R\$19,63	R\$ 981,67
281	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 10 LTS	UND	51	R\$35,96	R\$ 1.833,79
282	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 25 LTS	UND	65	R\$59,62	R\$ 3.875,52
283	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UND	49	R\$119,82	R\$ 5.871,34
284	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/2 LTS Nº 16	UND	54	R\$49,92	R\$ 2.695,50
285	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/ 3 LTS Nº 20	UND	30	R\$79,95	R\$ 2.398,60
286	Coador - confeccionado em flanela de algodão, número/tamanho grande 24cm, comportando aprox. 1,8 litros, com tamanho aproximadamente de 16 cm diâmetro, com aro de metal e cabo de madeira, com acabamento nas Costuras.	UND	149	R\$6,15	R\$ 916,85
287	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	1.180	R\$4,32	R\$ 5.101,53
288	COLHER P/ SERVIR 25 CM AÇO INOX	UND	121	R\$7,79	R\$ 942,19
289	CONCHA ESPUMADEIRA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM	UND	109	R\$19,95	R\$ 2.174,91



290	CONCHA FUNDA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM	UND	91	R\$19,95	R\$ 1.815,75
291	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML - DE BOA QUALIDADE	UND	546	R\$1,32	R\$ 720,72
292	COPO DE PLÁSTICO, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100°C. Capacidade 600ml.	UND	996	R\$3,99	R\$ 3.970,72
293	Copo descartável 100x1- em poliestireno atóxico; com capacidade de 200ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa.Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	UND	3.185	R\$3,56	R\$ 11.327,98
294	Copo descartável 100x1 - em poliestireno atóxico; com capacidade de 300ml; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	UND	2.952	R\$6,82	R\$ 20.132,64
295	Copo descartável 100x1 - em plástico com capacidade de 80 ml, massa mínima de 0,75 gramas, resistência mínima de 1,63n, sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis.Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR14865/2002.	UND	800	R\$2,01	R\$ 1.608,00
296	CUSCUZEIRA GRANDE, em alumínio polido, tipo hotel; Inteiriço; Acabamento antiaderente; Com tampa; Com alças laterais; Capacidade para 5 litros; Altura: 25cm; Largura: 19cm; Espessura: 2mm (tolerância entre 5 e 10%.)	UND	47	R\$109,63	R\$ 5.152,61
297	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UND	220	R\$12,32	R\$ 2.710,40



298	FACA INOX DE CORTE 6" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UND	256	R\$13,65	R\$ 3.495,25
299	FACA INOX DE CORTE 8" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UND	226	R\$13,65	R\$ 3.085,65
300	GARFO INOX - DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UND	244	R\$6,22	R\$ 1.518,49
301	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) PCT COM 50 UNID.	UND	520	R\$6,59	R\$ 3.426,80
302	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 1000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UND	52	R\$24,59	R\$ 1.278,85
303	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 2000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UND	62	R\$84,32	R\$ 5.227,84
304	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 5000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UND	52	R\$39,66	R\$ 2.062,15
305	JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 1000 ml.	UND	196	R\$13,99	R\$ 2.742,04
306	JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 3000 ml.	UND	148	R\$17,83	R\$ 2.638,35
307	MAMADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATOXICO; RESISTENCIA A TEMPERATURA; COM BICO EM SILICONE; COM CAPACIDADE PARA 240ML; COM GRADUACAO; INDICADA NO ROTULO,COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO	UND	236	R\$20,93	R\$ 4.938,69
308	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 15 LTS	UND	53	R\$188,96	R\$ 10.015,06
309	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 20 LTS	UND	64	R\$181,33	R\$ 11.604,91
310	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 6,5 LTS.,n°26	UND	45	R\$93,29	R\$ 4.198,05



311	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 4,5 litros.	UND	15	R\$75,60	R\$ 1.133,95
312	PANELA DE PRESSAO 7 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 07 litros.	UND	28	R\$80,96	R\$ 2.266,88
313	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 10LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	UND	35	R\$143,66	R\$ 5.027,98
314	PANO, para enxugar pratos, - confeccionado em 100% algodão, liso, com bainha, medindo 40 cm x 63cm.	UND	498	R\$4,99	R\$ 2.485,02
315	PANO DE CHÃO 1005% ALGODÃO	UND	400	R\$9,99	R\$ 3.994,67
316	PENEIRA METAL, redonda , resistente, com dimensões de aproximadamente 35CM.	UND	75	R\$49,65	R\$ 3.724,00
317	Ralador, com 4 faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.	UND	71	R\$15,32	R\$ 1.087,72
318	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	UND	35	R\$16,92	R\$ 592,20
319	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA 4 LTS, TIPO MARINEX	UND	66	R\$66,99	R\$ 4.421,34
320	VASILIA DE PASTICO TIPO POTE 300 ML	UND	150	R\$6,16	R\$ 923,50
321	VASILIA DE PASTICO TIPO POTE 500 ML	UND	100	R\$6,82	R\$ 682,33
322	VASILIA DE PASTICO TIPO POTE 1 LT	UND	100	R\$6,89	R\$ 689,33
					<b>R\$ 187.788,72</b>
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>			
323	Condicionador p/ cabelos: tipo uso diário, aplicação todo tipo de cabelos, características adicionais com vitamina, pote com 300 ml.	UND	142	R\$9,12	R\$ 1.295,51
324	CORTADOR DE UNHA, com ângulo de abertura para um corte reto e preciso, aço niquelado cromado. Dimensões aproximadas: Alt. 1CM, Larg. 5CM, Prof. 14CM.	UND	29	R\$3,36	R\$ 97,34
325	CREME PARA PELE - Hidratar e amaciar profundamnete a pele seca, para o corpo. Frasco plástico de 200ML, para todos os tipos de pele.	UND	352	R\$8,32	R\$ 2.927,47



326	CREME DENTAL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO - SORRISO, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR.	UND	64	R\$3,25	R\$ 208,21
327	CREME DENTAL INFANTIL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO .	UND	242	R\$5,99	R\$ 1.448,77
328	Desodorante em creme anti-transpirante, pote com 55 g. UND	UND	16	R\$8,76	R\$ 140,11
329	Esponja para banho de espuma de poliuretano, fibra sintética resina sintética e mineral. Pacote c/ uma unidade.	UND	59	R\$3,99	R\$ 235,41
330	Fralda descartável infantil, tamanho XG, para 14 Kg ou mais, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato.	UND	384	R\$22,39	R\$ 8.596,48
331	Fralda descartável infantil, tamanho G para 10 a 13Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímerosuperabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool, estearílico, petrolato	UND	384	R\$23,59	R\$ 9.059,84
332	Fralda descartável infantil, tamanho M, para 5 a 9 Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato.	UND	384	R\$25,96	R\$ 9.967,36
333	Haste flexível com ponta de algodão, caixa com 75 unidades.	UND	94	R\$4,49	R\$ 422,06



334	LENÇO UMIDECIDO PARA BEBÊ ,embalagem com 75 unidades de 19,5cm X 11,5cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda.	UND	104	R\$12,82	R\$ 1.333,63
335	PAPEL HIGIÊNICO 4x1, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx60 (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	5870	R\$5,75	R\$ 33.772,07
336	Sabonete Líquido 5 lts - neutro concentrado, com base perolada. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e número do lote, marca e número do registro no Ministério da Saúde.	UND	514	R\$34,99	R\$ 17.983,15
337	Sabonete solido em barra para uso adulto, 90 g.	UND	680	R\$2,19	R\$ 1.489,20
338	Sabonete solido em barra para uso INFANTIL, 90 g.	UND	430	R\$3,72	R\$ 1.599,60
339	SANDALIA HAVAIANA INFATIL	UND	60	R\$11,26	R\$ 675,60
340	SANDALIA HAVAIANA ADULTO	UND	60	R\$16,59	R\$ 995,60
341	Shampoo neutro para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatologicamente que protege o cabelo 350 ml. Ou produto similar	UND	322	R\$11,56	R\$ 3.721,25
342	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	50	R\$3,52	R\$ 176,17
343	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	50	R\$4,82	R\$ 241,17
					<b>R\$ 96.385,99</b>
<b>GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP</b>					
<b>Gás GLP para utilização nas diversas secretarias</b>					
<b>ITEM Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>			
344	Recargas de Gás GLP botijão 13 kg	UND	982	R\$84,00	R\$ 82.488,00
345	Recargas de Gás GLP botijão 45 kg	UND	220	R\$385,00	R\$ 84.700,00
346	VASILHAME PARA GAS 13 KG	UND	110	R\$153,00	R\$ 16.830,00
					<b>R\$ 184.018,00</b>
					<b>R\$ 2.831.476,64</b>

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS



4.1 O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por acordo das partes, conforme determina a lei 8.666/93, mediante termo aditivo ou a critério da CONTRATANTE.

4.2 As mercadorias serão fornecidas de acordo com a necessidade da Administração, mediante requisição do Departamento de Compras. **A empresa vencedora deverá entregar as mercadorias em local indicado pelo departamento de compras.**

4.3 Após a solicitação do contratante, o contratado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar as mercadorias requeridas.

## **5 - FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vincendo. A nota fiscal deverá ser eletrônica e deve indicar o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

5.2 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## **6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1- A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

10.122.33.2.089.3.3.90.30; 4.122.52.2.005.3.3.90.30  
10.302.33.2.105.3.3.90.30; 15.451.68.2.012.3.3.90.30  
08.244.22.2.024.3.3.90.30; 15.452.68.2.013.3.3.90.30

## **7- ESTIMATIVA DOS CUSTOS**

7.1.O valor máximo do contrato, por item, consta do quadro anexo I-A deste termo de referência, feitos com base nos preços máximo admissíveis para a contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 - Além das resultantes da Lei 8.666/93 a contratada se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;



e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;

g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

i) Rejeitar, no todo o em parte, os produtos em desacordo com o contrário;

j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

## **6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 A Contratada entregará mercadorias de primeira qualidade, objeto da presente licitação e obedecidas às normas vigentes. Todas as despesas relativas ao fornecimento das mercadorias objeto da presente licitação ficam por conta da contratada. Os produtos rejeitados no acompanhamento da entrega considerados como de má qualidade, deverão ser substituídos pelo produto correto e em tempo hábil para que não venha a prejudicar o andamento do estabelecimento onde serão instaladas.

Campos Belos, 20 de fevereiro 2019.

Rone Cezar Ferreira Marques  
Secretário de Administração



**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu diretor ou sócio, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Campos Belos/GO para praticar todos os atos necessários à participação desta empresa na licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/xxxx**, podendo para tanto interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura \_\_\_\_\_  
**(Com firma reconhecida)**



**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando a participação no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n.º 123/06, DECLARA que:

(  ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4.º do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06.

(  ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4.º do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06.

(  ) nos termos do § 1.º do Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério do Município de Campos Belos-GO, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

Declaramos ainda que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento na modalidade informada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal e Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Contador**

**OBS: O NÃO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS TORNARÁ SEM EFEITO A PRESENTE DECLARAÇÃO, FICANDO A LICITANTE IMPEDIDA DE BENEFICIAR DAS PRERROGATIVAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, INCLUSIVE DE PARTICIPAR DOS ITENS RESERVADOS ÀS ME'S E EPP'S.**



**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.xx/2019**  
**MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.

**Interessado:**

**Endereço:**

**CPF/CNPJ:**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
---------	----------------------	------	-----	----------------	-------------

**VALOR TOTAL: R\$**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Carimbo do CNPJ/CPF:	Declaro (amos) que é da nossa responsabilidade os preços e condições acima descritas Em __/__/2019 _____ Carimbo e Assinatura
----------------------	--

Prazo de ENTREGA:

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Razão Social e CNPJ

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)



**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA  
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando a participação na no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, DECLARA que, para os fins de direito, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de xxxx.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
N.º do CNPJ



**ANEXO VI**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDORES DE CAMPOS BELOS**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando a participação na no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, DECLARA que, para os fins de direito, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

Local, \_\_\_de\_\_\_ de xxxx.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
N.º do CNPJ



**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2019**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando a participação no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, DECLARA que, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente licitação e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e identidade do representante legal)



**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**  
**DA QUALIFICAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando a participação no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ANEXO IX**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2019**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante legal da empresa



**ANEXO X**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019**  
**MINUTA DE CONTRATO N.º. \_\_\_\_2019.**

Contrato referente ao fornecimento de \_\_\_\_\_, na forma que segue:

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço), Prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Gestor Municipal o Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Rg. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, CNPJ n.º. \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, representada pelo (a) \_\_\_\_\_ portador da CI n.º. \_\_\_\_\_, CPF n.º. \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º. \_\_\_\_/2019 datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Gestor Municipal, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Fornecedor de \_\_\_\_\_, conforme especificados no Anexo I - Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 0,00 (\_\_\_\_\_), a serem pagos mediante a emissão de Nota Fiscal.

2.2 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação de nota fiscal que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

- a) Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;
- b) Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- c) Preço total global líquido.

2.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

2.4 - Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com FGTS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATRAZO DE PAGAMENTO**

3.1 - Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos e ininterruptos, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.4 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO A VIGÊNCIA**

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e findar-se-á em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, podendo ser prorrogado por acordo das partes, conforme determina a lei 8.666/93, mediante termo aditivo ou a critério da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias: \_\_\_\_\_.

6.2 – Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Tesouro da União através de recursos de transferência Voluntaria e contrapartida do Tesouro Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;



e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;

g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

i) Rejeitar, no todo o em parte, os produtos em desacordo com o contrário;

j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.2 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.3 – A Administração poderá garantir a defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- b) Multa na forma prevista no item 9.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;
- e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem previa ou expressa anuência da CONTRATANTE.



10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo, quando atendidas às conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, o valor dos serviços executados, até aquela data.

10.3 – Ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

### **CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Belos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Gestor Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_